



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

TERMO Nº 30/2016

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA**, RG. [REDACTED] e CPF. [REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Capitão José Duarte Nunes, nº 300, Bairro Centro - cidade de Rafard - SP, e a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.623.761/0001-17, com sede na Rod. Dr. José Rodrigues, s/ nº., KM 01, cidade de Tietê/SP, C.E.P. 18.530-000, CX. Postal 55, neste ato representada por seu **NELSON BENEDITO FORESTO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento de Acréscimo de Valor com as seguintes cláusulas e condições fundamentadas no inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor

1.1 Fica acrescido o valor de **5,479% (cinco vírgula quatrocentos e setenta e nove por cento)** ao contrato supracitado, o que corresponde a **R\$ 6.136,48 (seis mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme solicitação através dos Ofícios da Contratada, do Chefe da Divisão de Serviços Rurais e Urbanos e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 05 de Agosto de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
NELSON BENEDITO FORESTO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG:

CPF:



Nome: MATEUS BARRATELLA

RG:

CPF:

